**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Flávio da Silva Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Elaine Silveira Campos, conforme portaria 4117/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 09/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 024/2020, Registro de Preços nº. 007/2020, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE PNEUS*,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município ([*http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php)), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município (*http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=234*). Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **EMPRESA 01 -** ***NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.283.746/0004-28, sediada na Rua Coronel Vidal, nº 2560, Bairro São Dimas, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-262, neste ato representada pelo Sr. Luciano da Costa**,** brasileiro, portador da Identidade nº MG7920602 SSP/MG e inscrito no CPF nº 023.873.056-55. Esta empresa cumpriu o item 5.6 do edital ficando credenciada a participar do certame. **EMPRESA 02 –** ***RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.795.991/0001-49, sediada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 82, Bairro Conforto, Volta Redonda, Rio de Janeiro, CEP: 27.262-240, neste ato representada pelo Sr. Rafael Eloir Ferreira**,** brasileiro, portador da Identidade nº 9074307597 SSP/RS e inscrito no CPF nº 002.812.110-43. Esta empresa cumpriu o item 5.6 do edital ficando credenciada a participar do certame. **EMPRESA 03 –** ***A AUTO PEÇAS & SERVIÇOS E PNEUS EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.904.067/0001-84, sediada na Av. Leite de Castro, nº 1.565, Bairro Fábricas, São João Del Rei, Minas Gerais, CEP: 36.301-182, neste ato representada pelo Sr. Joel Cândido de Resende**,** brasileiro, portador da Identidade nº 16180340 SSP/SP e inscrito no CPF nº 054.373.588-01. Esta empresa cumpriu o item 5.6 do edital ficando credenciada a participar do certame. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos pneus, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, principalmente quanto as questões de cumprimento da Legislação Ambiental e recolhimento e destinação das carcaças decorrentes das aquisições desta licitação, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todas as empresas atenderam às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente as mídias e os anexos impressos. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados, conseguindo descontos das propostas iniciais, havendo amplo debate entre os licitantes presentes. Por fim a Pregoeira alertou as vencedoras sobre a informação correta do e-mail de cada um para onde serão enviadas as Notas de Autorização de Fornecimento, sendo de total responsabilidade da licitante tal informação. Na abertura da habilitação das vencedoras a Pregoeira verificou que a empresa ***A AUTO PEÇAS & SERVIÇOS E PNEUS EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.904.067/0001-84, apresentou certidão federal vencida e a empresa ***NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.283.746/0004-28, apresentou certidão estadual positiva, sendo assim foi considerada a aplicação da Lei Complementar 123/2006, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por mais 05 (cinco) a critério da Administração, conforme prevê a Lei. Indagados sobre a intenção de interpor recurso, nenhum dos licitantes se manifestou. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 20, 21 e 25 a empresa ***NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.283.746/0004-28, sediada na Rua Coronel Vidal, nº 2560, Bairro São Dimas, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-262, com valor total de R$ 117.757,00 (cento e dezessete mil setecentos e cinquenta e sete reais). Logrou-se vencedora para os itens 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23 e 24 a ***A AUTO PEÇAS & SERVIÇOS E PNEUS EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.904.067/0001-84, sediada na Av. Leite de Castro, nº 1.565, Bairro Fábricas, São João Del Rei, Minas Gerais, CEP: 36.301-182, com valor total de R$ 63.420,00 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais). Logrou-se vencedora para os itens 03, 09 e 10 a empresa ***RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.795.991/0001-49, sediada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 82, Bairro Conforto, Volta Redonda, Rio de Janeiro, CEP: 27.262-240, com valor total de R$ 121.950,00 (cento e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais). O valor total da licitação foi de R$ 303.127,00 (trezentos e três mil cento e vinte e sete reais) ficaram dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas vencedoras da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 20min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes que manifestaram interesse em assinar a ata, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 16 de março de 2020.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Rafaela Dornelas Couto Elaine Silveira Campos

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho

Equipe de Apoio

***NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP***

CNPJ: 02.283.746/0004-28

***RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP***,

CNPJ: 20.795.991/0001-49

***A AUTO PEÇAS & SERVIÇOS E PNEUS EIRELI***

CNPJ: 31.904.067/0001-84